



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, nº 126 Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000
CNPJ: 03.037.9674/0001-38

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA LEGISLATURA 2021/2024.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, realizou-se a Oitava Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa do Primeiro Período, da Legislatura 2021/2024, da Câmara Municipal de Vereadores de Paripiranga, Bahia, sob a Presidência do Vereador: **José Wilson de Santana**. Efetuado o registro de presença através do painel eletrônico da Câmara Municipal verificou-se o comparecimento dos seguintes Vereadores: **Valdir Rabelo de Souza, Antônio Santana de oliveira, Paulo de Jesus Santana, Rivaneide Alves Carvalho, Raphael Lima Santana, Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira, José Roberto Carregosa Dias e Jamisson Oliveira Cardoso**. Ausentes após prévia justificativas os Vereadores: **Wlander Peterson Carregosa Pinto e José Aloisio Virgens Santa Rosa**. Após constatado através da lista de presença o *quórum* necessário para abertura dos trabalhos, o Sr. Presidente, em nome de **DEUS**, conforme disposição regimental, declarou aberta a presente Sessão. Em seguida o Sr. Presidente convidou o 1º Secretário **Antônio Santana de Oliveira** para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida, foi submetida à apreciação dos Senhores Vereadores, e não havendo impugnação foi aprovada na integra. Em seguida o Sr. Presidente convidou o 1º Secretário **Antônio Santana de Oliveira** para fazer a leitura da **MATÉRIA DO EXPEDIENTE**: **CONSTANDO: PROJETO DE LEI Nº 09/2023 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL COM PEDIDO DE TRAMITAÇÃO URGENTE URGENTÍSSIMA** “Dispõe sobre a inclusão dos percentuais de gratificações pelo exercício da função de Diretor e Vice-Diretor escolar ao Anexo VII da Lei Municipal nº 40/2011; **CONSTANDO: PROJETO DE LEI Nº 10/2023 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL** “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências”; **CONSTANDO: PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2023 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA** “Altera a Lei Orgânica do Município de Paripiranga acrescentando o artigo 104-A” **CONSTANDO: PARECER Nº 01/2023 DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 07/2023 (REFIS); CONSTANDO: ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINARIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO; CONSTANDO: OFICIO Nº 122/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL** “Que encaminha relatório dos projetos em andamento e despesas de conservação do patrimônio público”; **CONSTANDO: OFICIO Nº 119/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL** “Que encaminha Declaração de Disposição Orçamentária convênio”; **CONSTANDO: INDICAÇÃO Nº 11/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR WLANDER PETERSON CARREGOSA PINTO** “Indica a realização de obra de cascalhamento das estradas do Povoado Salgadinho de cima, passando pela frente da casa da Sr.ª. Cristina Nunes, de um corredor e de outro corredor onde fica localizada a residência do Sr. João Barbeiro, pai de Bira Gravatá; Em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores na **MATÉRIA DO EXPEDIENTE**, fazendo uso o Vereador: **Antônio Santana de Oliveira**, e



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, nº 126 Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000
CNPJ: 03.037.9674/0001-38

ato contínuo licenciando-se da presidência, o Sr. Presidente convidou o Vice-presidente **Valdir Rabelo de Souza** para assumir temporariamente a Presidência. O Presidente em exercício franqueou a palavra aos Srs. Vereadores na **MATÉRIA DO EXPEDIENTE**, fazendo uso o Vereador **José Wilson de Santana**. Em seguida o Sr. Presidente em exercício transferiu a Presidência ao vereador **José Wilson de Santana**, que continuou franqueando a palavra aos Srs. Vereadores na **MATÉRIA DO EXPEDIENTE** fazendo uso: **Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira** e não havendo mais oradores inscritos o Sr. Presidente, Submeteu a indicação de nº 11/2023, à apreciação dos Srs. Vereadores e após a manifestação do seu voto através do painel eletrônico de votação da Câmara, foi aprovada na íntegra por unanimidade dos Vereadores presentes, em seguida o Sr. Presidente determinou à Secretaria que adotasse as providências necessárias para o envio da indicação de nº 11/2023, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação o **REQUERIMENTO DE PEDIDO DE TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA DO PROJETO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 09/2023**. O Sr. o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Vereadores, fazendo uso: **Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira, Raphael Lima Santana** e não havendo mais oradores o Sr. Presidente convidou os Srs. Vereadores para manifestarem o seu voto através do sistema eletrônico de votação, obtendo o seguinte resultado: 03 (três) votos favoráveis dos vereadores: **Raphael Lima Santana, Rivaneide Alves Carvalho e Paulo de Jesus Santana**, 05 (cinco) votos contrários dos Vereadores: **Valdir Rabelo de Souza, Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira, José Roberto Carregosa Dias, Antônio Santana de Oliveira e Jamisson Oliveira Cardoso**, e nenhuma abstenção, o Sr. Presidente declarou **REPROVADO** o requerimento de tramitação em regime de urgência urgentíssima do Projeto de Lei nº 09/2023. Encerrada a **MATÉRIA DO EXPEDIENTE** o Sr. Presidente passou para a matéria pautada para a **ORDEM DO DIA: CONSATNDO: PARA PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 07/2023 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL** "Institui o Programa de recuperação Fiscal – REFIS para o exercício de 2023 e dá outras Providências". O Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores para a discussão do Projeto, fazendo uso o Vereador: **Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira**, e não havendo mais oradores inscritos o Sr. Presidente convidou os Srs. Vereadores para manifestarem o seu voto através do sistema eletrônico de votação, obtendo o seguinte resultado: 08 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes o Projeto de Lei nº 07/2023, em sua primeira discussão e votação. Encerrada a matéria pautada para a **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, fazendo uso os vereadores: **José Roberto Carregosa Dias, Jamisson Oliveira Cardoso, Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira, Antônio Santana de Oliveira**, que fez uma indicação oral a solicitando ao Poder Executivo a realização de obra de melhorias nas estradas e na iluminação pública dos Povoados Lagoa da Vaca e Cabeça de


Paulo

Raphael







PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, nº 126 Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000
CNPJ: 03.037.9674/0001-38

Serra de Juju; Valdir Rabelo de Souza e o Presidente José Wilson de Santana, e, não havendo mais oradores inscritos e não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente em nome de **DEUS**, conforme disposição regimental, declarou encerrada a presente Sessão marcando a próxima Sessão Ordinária para o dia 25 de abril de 2023, às 17:00 horas, com a seguinte pauta para a **ORDEM DO DIA: PARA SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 07/2023 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL** "Institui o Programa de recuperação Fiscal – REFIS para o exercício de 2023 e dá outras Providências". **E O QUE OCORRER.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, Bahia em 18 de abril de 2023.

VEREADORES PRESENTES, CIENTES E DE ACORDO COM O CONTEÚDO APRESENTADO.

José Wilson de Santana
Raphael Lima

Paulo de Lima Santos

Valdir Rabelo de Souza

Ricardo Alves Luallo.

Amirson Oliveira Cardoso
Wanderlênia C. Brito